

01-0404/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL - PROJETO DE LEI 404/2018 DE 03/08/2018

Promovente:

Ver. REIS

Ementa:

DENOMINA LOGRADOURO INOMINADO TRAVESSA SIMIÃO CAETANO DE FARIAS, SITUADO NO JARDIM SÃO LUIZ, PREFEITURA REGIONAL DO M'BOI MIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS FRANCISCO ASSIS GARRIDO E ROMÃO MANZINI CERQUEIRA, ALTURA DO NÚMERO 261).

Observações:

PL
PROJETO DE LEI _ 404/2018

12

Denomina logradouro inominado Travessa Simião Caetano de Farias, situado no Jardim São Luiz, Prefeitura Regional do M'Boi Mirim, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Travessa Simião Caetano de Farias o logradouro inominado compreendido entre as Ruas Francisco Assis Garrido e Romão Manzini Cerqueira, altura do número 261 desta última, situado no Bairro Jardim São Luiz, Prefeitura Regional do M'Boi Mirim.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

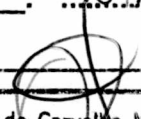
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes.


Vereador Reis



Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
02 a 04 e folha de informação
sob nº 0507.08.18....
Ass: _____


Otavio de Carvalho Moreira
Técnico Administrativo
RF. 11.479



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 01 do proc.
nº 01-404 de 20 18

OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA
Técnico Administrativo
RF 11.479

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo denominar logradouro inominado no Jardim São Luiz de Travessa Simião Caetano de Farias.

Simião Caetano de Farias nasceu em 12 de fevereiro de 1924 na cidade Arapiraca – Alagoas. EM 1956 migrou para a cidade de São Paulo, fixando residência no Jardim Celeste, aonde casou-se com Julia Lima de Farias, com quem teve 10 filhos.

Exerceu por anos a profissão de Metalúrgico, mas além disso sempre se notabilizou por lutar por melhorias em seu bairro, lutou pelo asfalto, por maior oferta de linhas de ônibus, por mais escolas e contra a carestia.

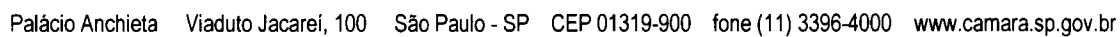
Desta forma nota-se que Simião sempre fora um cidadão atuante em seu bairro, na defesa de sua comunidade e de sua família, sendo mais do que merecida a presente homenagem.

Diante do exposto, peço atenção dos Nobres Pares para a aprovação deste importante Projeto.


Vereador Reis



OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA
Técnico Administrativo
RF. 11.479





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

SIMIÃO CAETANO DE FARIAS

MATRÍCULA

121335.01.55.2017.4.00053.154.0030801-81

SEXO Masculino	COR Branca	ESTADO CIVIL E IDADE Casado, com 92 anos de idade
NATURALIDADE Estado de Alagoas	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO R.G. nº 4.450.249-7 - SSP / SP	ELEITOR Não

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Pai: João Caetano de Farias (falecido)
Mãe: Gerdulina Maria da Conceição (falecida)
End. falecido: na rua Francisco Assis Garrido, 1, Jardim São Luis, São Paulo, Estado de São Paulo

DATA E HORA DO FALECIMENTO um de janeiro de dois mil e dezessete às 12:36 (doze horas e trinta e seis minutos)	DIA 01	MÊS 01	ANO 2017
---	-----------	-----------	-------------

LOCAL DO FALECIMENTO
no Hospital Municipal Campo Limpo, em São Paulo - Estado de São Paulo

CAUSA DA MORTE

Natural: "Septicemia, Broncopneumonia, Acidente Vascular Cerebral"

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO

Sepultamento no cemitério São Luis, neste distrito

DECLARANTE

Mario Caetano de Farias

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dr. Bruno Aguiar Pinheiro - CRM nº 166.561

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

O falecido deixa os filhos: Gerson, Ricardo, Mario, Cristina, Marcelo, Ivan, Karina, maiores; Roberto, Gilberto (falecidos). O falecido deixa bens. Não deixa testamento. Não era eleitor. Era beneficiário do INSS sob nº ignorado. Era casado com Julia Lima Farias, cujo casamento foi realizado no 30º Subdistrito - Ibirapuera, em São Paulo - SP, no Livro B-9, às folhas 67-, sob nº 2913 // CPF/MF do falecido: 678.220.888-15. Nada mais me cumpria certificar

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
São Paulo, 11 de janeiro de 2017.

Natalia Moura Frederico

Natalia Moura Frederico - Escrevente Autorizada

Natalia Moura Frederico
- Escrevente Autorizada

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Jardim São Luis
São Paulo - Estado de São Paulo
Est. de Itapeverica, 305 Vila das Belezas
C.E.P. 05835001 - TEL. 1155121928
EMAIL: oficial@cartoriojardimsaoluis.com.br
SITE: www.cartoriojardimsaoluis.com.br
Evanice Callado Rodrigues dos Santos - Oficial

1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS
Digitada por: Jéssica

12133-5-AA000050972

